

Senhor/a Presidente,

Está em curso a maior crise de refugiados / migrantes desde a II Guerra Mundial. A acção humanitária de resposta a esta crise é urgente, e a União Europeia tem pela frente decisões da maior importância. Portugal está, por enquanto, relativamente afastado do centro do problema, o que não o isenta da solidariedade devida aos seus parceiros europeus na gestão desta crise humanitária.

A CNIS integra, desde o primeiro momento, a Plataforma de Apoio aos Refugiados, uma iniciativa que congrega instituições da sociedade civil com vontade, disponibilidade e / ou experiência no acolhimento destas pessoas. Através de um modelo de articulação com o Estado, e em complementaridade com a acção que o Estado venha a definir, essas instituições, entre as quais se incluem as nossas IPSS, podem dar um importante contributo para este desafio. O objectivo é o acolhimento e a integração de crianças refugiadas e suas famílias em Portugal, envolvendo IPSS, autarquias, associações, escolas, empresas ou outras organizações, e promovendo habitação, trabalho e acesso à saúde e educação, bem como à aprendizagem de português.

A Plataforma terá duas áreas de actuação: uma focada no acolhimento e integração de crianças refugiadas e das suas famílias em Portugal; e outra focada no apoio aos refugiados no seu país de origem. As IPSS terão um papel fundamental na primeira dessas áreas de actuação.

Como funcionará este modelo?

As famílias beneficiárias serão seleccionadas ainda no estrangeiro, a partir dos centros de acolhimento das instituições parceiras desta Plataforma (nomeadamente a Caritas e Serviço Jesuíta aos Refugiados, entre outros). A essas famílias será proposto um Contrato de acolhimento e integração, que clarifica, na língua da família beneficiária, a oferta que lhe está a ser feita – o tempo de duração, os direitos, os deveres... – de forma a que venha consciente do que irá encontrar e que possa optar por aceitar ou não a oferta.

Será promovido o acolhimento e integração em contexto disperso, localmente, sem recurso a centros de acolhimento (embora se pondere ainda a existência de um Centro de transição entre a chegada e a ida para as localidades, mas com carácter de curtíssima duração.) A instituição de acolhimento compromete-se a assegurar à família em questão todo o processo de acolhimento e integração ao longo de dois anos, com vista à progressiva autonomização – com a integração dos adultos no mercado de trabalho e das crianças na escola. Este processo passa essencialmente por 6 factores que as instituições terão de assegurar: o alojamento autónomo, a alimentação e vestuário adequados, o apoio no acesso à saúde, o apoio no acesso à educação, o apoio no acesso ao trabalho, o apoio na aprendizagem da língua portuguesa. A instituição de acolhimento terá ainda de se preparar para, num espírito de compreensão e fraternidade, assegurar o respeito pela cultura e pela religião das famílias beneficiárias, no seio da própria instituição e através da sensibilização da comunidade de acolhimento. As instituições não precisam elas próprias de assegurar todos estes factores. Podem e devem mobilizar a comunidade em que se inserem, congregando esforços de diferentes entidades e indivíduos. À CNIS caberá fazer a triagem das propostas e planos de acção, avaliando a capacidade de cada instituição de em tempo útil poder estar pronta a acolher uma família – fazendo chegar à Plataforma todas as propostas que estejam em conformidade com aqueles requisitos.

A Plataforma terá um Secretariado Executivo, sedado no Serviço Jesuíta aos Refugiados, que acompanhará a instituição anfitriã no que necessitar, nomeadamente em termos de apoio técnico. Também a CNIS, através do Gabinete de Apoio Técnico, poderá colaborar com as instituições proponentes, coordenando as ofertas, fazendo uma sistematização das necessidades concretas, ou promovendo a partilha de boas práticas entre as instituições de acolhimento.

Com a capilaridade, o espírito de iniciativa e a generosidade das IPSS, estou convencido de que elas serão um elo imprescindível em todo este processo. Venho, por isso, fazer um apelo a todas as nossas instituições que julguem ter vontade e capacidade para enfrentar este desafio, para que manifestem essa disponibilidade junto da CNIS. Não será necessário que possam logo à partida oferecer todas as condições exigidas, bastando que ponham em marcha um plano, em conjunto com a sua comunidade, que consiga vir a, em tempo útil, responder aos requisitos apontados. Será preciso apenas que tenham a vontade e a coragem de responder a este repto e de oferecer um caminho de esperança àqueles que nos procuram

Porto, 2015.09.11

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da CNIS



(Lino Maia, *padre*)

